

PROPOSTA DE ADESÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES – PRODUTO NACIONAL – UNIPLAN

CONTRATO Nº 271497

CONTRATANTE: ADOTESC - ASSOC DESPACH TRANS DO EST SC

CONTRATADA: UNIMED DE JOINVILLE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADERENTE:

O presente instrumento particular é o instrumento que, firmando pelo ADERENTE, cria vínculo jurídico e obrigacional entre as partes e pelo qual o ADERENTE formaliza o seu ingresso no plano de saúde instituído nos termos do Contrato acima referido, ficando estendidas ao mesmo e seus dependentes, as coberturas contratuais nele contratadas, o que fazem na forma que segue:

1 – O ADERENTE, para fins de direito, especialmente em face das disposições do Código de Proteção ao Consumidor, Lei 8078/90;

DECLARA:

- a) Que tem completo conhecimento dos termos do Contrato aqui referido, no qual há claras relações dos serviços a serem prestados e das exclusões de coberturas, o preço e seu critério de aumento;
- b) Que as coberturas e as condições de atendimento contratuais são as compatíveis com as suas possibilidades, não lhe sendo possível ampliá-las;
- c) Que a escolha dos profissionais médicos entre os cooperadores da CONTRATADA e a escolha dos serviços hospitalares, auxiliares dos diagnósticos e terapêuticos entre os credenciados da CONTRATADA ajustam-se aos termos do Contrato e à natureza da cooperativa, além de não exigirem do declarante desembolso prévio de quaisquer valores;
- d) Que compromete-se, caráter irrevogável e irretratável, a pagar rigorosamente em dia as mensalidades do plano ao qual aderiu pela presente Proposta de Adesão, sob pena de não o fazendo, ser suspensa, de imediato, a cobertura contratual;
- e) Que goza, assim como os seus dependentes, para os efeitos da Cláusula 2.4 do Contrato, da mais perfeita saúde física e mental.

2 – O ADERENTE, com a expressa concordância da CONTRATADA, constitui como seu mandatário o CONTRATANTE, outorgando-lhe os mais amplos e ilimitados poderes de representação junto à contratada, podendo receber todas as comunicações ou avisos inerentes ao Contrato aqui referido, inclusive alterações de preços e notificação de rescisão, podendo proceder inclusões e exclusões de dependentes, e praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento das disposições contratuais, ressalvado que o CONTRATANTE não é responsável pelas mensalidades do plano de saúde contratado, como também não poderá substabelecer os poderes que lhe são outorgados.

3 – A CONTRATADA reserva-se, na ocorrência de inadimplência do ADERENTE, o direito de excluí-lo e a seus dependentes da condição de usuários do Contrato, não necessitando para tal de concordância do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, declarando o CONTRATANTE que aceita o encargo e a CONTRATADA que aceita a adesão, assinam a presente Proposta de Adesão em 02 (duas) vias na presença de testemunhas abaixo.

Joinville, _____ de _____ de 20__.

**CONTRATANTE
REPRESENTANTE
ADOTESC**

ADERENTE

CONTRATADA

EDUARDO L.ARINS

CPF:901.575.679-15

CONTRATADA

ADONIZ DE JESUS FERREIRA

CPF: 002.892.309-00

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA